PREFEITURA MUNICIPAL - Santa Cruz do Rio Pardo - 08 A

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 107, de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos de compra direta nas modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação fundamentadas no inciso II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras Providências.

AUTORIZAMOS a **presente dispensa que tem como objeto a contratação Contratação de profissional ou empresa especializada para a execução de serviços de reparo em molduras e forro de gesso acartonado (drywall) em diversas salas do setor administrativo do prédio do antigo SENAI, futuras instalações da Secretaria de Assistência Social**, no valor de **R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais),** conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 03 de novembro de 2025.

CRISTIANO NEVES

Secretário Municipal de Assistência Social